

# Convênio Internacional do Café

## COTAS DE EXPORTAÇÃO

Os países produtores, membros do Convênio Internacional do Café firmaram, a 27 de setembro p. p., em Washington, a prorrogação do referido acôrdo por mais um ano. As cotas de exportação dos países membros abrangem apenas um período de 6 meses e seu total eleva-se a 18.250.575 sacas. Tal cifra, indica-se nos círculos competentes, representa uma redução de 3% com relação ao total do ano passado e constitui uma estimativa mais realista das possibilidades do mercado. A redução de 3% se aplica de maneira uniforme a todos os países membros.

Para o primeiro trimestre foi estabelecida uma cota de 9.204.131 sacas (outubro, novembro, dezembro) e de 9.046.444 para o segundo (janeiro, fevereiro e março de 1961).

E a seguinte a lista das cotas para o semestre outubro de 1961 a março de 1962:

Brasil, 8.160.845 sacas; Colômbia, 2.716.671; Reino Unido (por Kenia, Tanganica e Uganda), 1.468.541; Portugal, 936.293; El Salvador, 820.236; Guatemala, 735.514; México, 824.712; Países africanos de língua francesa, 703.887; Costa Rica, 479.398; República Dominicana, 299.574; Venezuela, 221.252; Haiti, 245.736; Peru, 196.259; Equador, 194.117; Nicarágua, 161.537; Cuba, . . . . . 119.700; Honduras, 52.443, e Panamá, 13.810.

Entretanto, os países latino-americanos membros da Federação Americana do Café, isto é, todos, salvo o Brasil e Colômbia, se reservaram o direito de entender-se entre si para ajustar suas cotas individuais.

O texto do novo acôrdo precisa que a aceitação, por parte dos países membros, das cotas assinaladas, "não implica compromisso algum no que se refere às normas que poderiam ser adotadas para o estabelecimento de cotas no quadro de um acôrdo a longo prazo".

A prorrogação do acôrdo foi decidida por unanimidade "na espe-

*Renovação do Convênio por mais um ano — Novas cotas de exportação — Apelo do Senador Nelson Maculan — Declarações do Embaixador Sérgio Armando Frazão, presidente reeleito da Junta Diretora do C. I. C. e presidente do Instituto Brasileiro do Café — Futuro acôrdo a longo prazo*

ra da conclusão de um acôrdo mundial".

Os termos do acôrdo são os mesmos do que estava em vigência, e que expirou no dia 30 de setembro, exceto que as disposições do artigo 6 permitem o reajuste das cotas foram revogadas.

O acôrdo prevê uma nova reunião do conselho de diretores, no próximo mês de março, para determinar as cotas correspondentes ao semestre abril-setembro de 1962, caso não entre em vigor a 1.º de abril um acôrdo mundial.

## PRINCIPAL OBSTÁCULO

A prorrogação por mais um ano do Convênio Internacional do Café é o fruto de uma semana de discussões laboriosas.

A dificuldade principal residiu na distribuição das cotas entre os países membros. Com efeito, estes previam que as cotas anteriormente estabelecidas serviriam de base para o acôrdo a longo prazo entre países produtores e consumidores.

No texto de prorrogação do acôrdo se insere uma declaração na qual se precisa que as cotas anteriores não constituem um precedente para o acôrdo a longo prazo. Para explicar essa atitude se ressalta que no novo acôrdo participarão alguns países mais, cuja produção alcança, considera-se, 10% dos que subscrevem o acôrdo passado. Considera-se ainda que o total das cotas correspondente de melhor às necessidades do mercado.

## FRAZÃO REELEITO

O Embaixador Sérgio Armando Frazão, do Brasil, e Louis Rakotomala, Embaixador da República Malgache nos Estados Unidos e nas Nações Unidas, foram reeleitos para seus respectivos cargos de presidente e vice-presidente da Junta Diretora do Convênio Internacional do Café, que acaba de ser renovado. Os dois economistas continuarão em seus postos durante o primeiro trimestre do próximo acôrdo, isto é, de outubro a janeiro.

Nesse mesmo período de tempo, o comitê diretor do acôrdo se reunirá de novo, para proceder a novas eleições.

## APELO DO SENADOR MACULAN

A união absoluta dos países produtores de café, no momento em que os países consumidores do mundo estão prontos a colaborar para a estabilização, a longo prazo, do mercado cafeeiro, foi posta em relêvo pelo senador Nelson Maculan, do Estado do Paraná.

O senador Maculan falou durante a reunião plenária de encerramento da Junta Diretora do C. I. C., durante a qual os delegados assinaram a prorrogação desse acôrdo. Ele assistia às reuniões dessa Junta em sua qualidade de observador parlamentar do Brasil.

"Em nosso País é intenso o nosso esforço para convencer a opinião pública de que necessitamos

